

Autarquia Municipal CNPJ N° 05.129.529/0001-23

PORTARIA Nº 32, de 05 de setembro de 2017

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/2014 e no uso de suas atribuições legais; e ainda, considerando o artigo 58, inciso III e, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93.

RESOLVE

- **Art.** 1°. Designar o Servidor MAYCON ALVES SILVA, portador da matrícula funcional n° 309105, para exercer a função de fiscal do contrato abaixo descriminado porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:
 - Contrato: 007/2016.
 - Objeto: Prestação de serviço de manutenção técnica e de hospedagem do website oficial do IPREVITA publicado no domínio www.iprevita.com.br.
 - Contratada: Marataízes Piúma Iriri Internet Ltda ME.
 - Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:
 - I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
 - II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços:
 - III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
 - IV- Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
 - V- Indicar eventuais glosas;
- VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência.
- VII- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.
 - Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim – ES, 05 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz

Diretor Presidente